

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Considerando:

- Que, nos termos da lei e dos estatutos, é da competência da Assembleia Geral fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa Agrícola;
- Que, na Assembleia Geral de 16 de junho de 2023, foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral e na Assembleia Geral de 7 de fevereiro de 2024 são eleitos os membros do Conselho Fiscal para o triénio 2022/2024;
- Que é cada vez maior a complexidade, a exigência e a responsabilidade do exercício dos cargos sociais.

O Conselho de Administração propõe a seguinte

Fixação da remuneração para os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, eleitos para o triénio 2022/2024

1. Mesa da Assembleia Geral

A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral consiste numa senha de presença no montante de €500,00 (quinhentos euros), por cada participação, nessa qualidade, nas reuniões da assembleia geral.

A remuneração dos restantes membros da Mesa da Assembleia Geral consiste numa senha de presença no montante de €400,00 (quatrocentos euros) por cada participação, nessa qualidade, nas reuniões da assembleia geral.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não usufruem de qualquer outro tipo de remuneração ou compensação.

2. Conselho Fiscal

A remuneração do Presidente do Conselho Fiscal consiste numa remuneração mensal no montante de €1 000,00 (mil euros).


A remuneração dos restantes membros do Conselho Fiscal consiste numa remuneração mensal no montante de €900,00 (novecentos euros).

Os membros do Conselho Fiscal não usufruem de qualquer outro tipo de remuneração ou compensação.

Mais se propõe que as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal sejam aplicáveis a partir da data do respectivo início de funções.

Bombarral, 07 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração,



Nidia Pereira
Juiz Carlos Amaro Santos